

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos a apresentar para comprovação da capacidade económica e financeira são indicados no n.º 15 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos a apresentar para comprovação da capacidade técnica dos concorrentes são indicados no n.º 15 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60,0%;

2 — Valia técnica da proposta — 30,0%;

3 — Garantia de cumprimento do prazo — 5,0%;

4 — Segurança trabalho da construção — 5,0%.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 500 euros, acrescidos de IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Os interessados poderão solicitar cópias do processo de concurso até seis dias antes da data limite de entrega das propostas.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora: 16 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, num número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / /

Hora: 10 horas. Local: indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 210 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

17 de Julho de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Fidalgo*. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Bento Franco*.

2611033840

RECTIFICAÇÕES**CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO****ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Município de Penedono.

Endereço postal:
Largo da Devesa.

Localidade:

Penedono.

Código postal:

3630-253.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Município de Penedono.

À atenção de:

Engenheiro Luís Manuel de Almeida Martins Pais.

Telefone:

254509030 — 254509032.

Fax:

254-509039.

Correio electrónico:

paiscmp@hotmail.com

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES**

Pretendemos a anulação do anúncio com a referência 1183540833556, enviado para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., no passado dia 4 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 17/07/2007.

17 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Rodrigues de Carvalho*.

2611033859

**PARTE J****A. C. BICO — ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO BICO****Anúncio (extracto) n.º 5042/2007**

Certifico que, por escritura outorgada no dia 13 de Julho de 2007, a fls. 136 e seguintes do livro de notas n.º 6-D do Cartório da notária Eva Raquel da Rocha Martins, foi constituída uma associação sem fins lucrativos com a denominação A. C. Bico — Associação Cultural do Bico, com sede no Edifício da Junta de Freguesia do Bico, na Rua da Sede, 16, freguesia do Bico, concelho de Amares, a qual tem por objecto promover a ocupação de tempos livres dos associados,

o apoio escolar, o fomento intelectual, cultural e desportivo, a integração social e comunitária e o bem-estar global.

Para início de actividade estipulam a jóia de € 1 e a quota mensal de € 1, sendo certo que os jovens dos 0 aos 9 anos de idade, inclusive, não pagam quota e os jovens dos 10 aos 16 anos de idade pagam a quota mensal de € 0,50.

São órgãos da Associação a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original, na parte transcrita.

13 de Julho de 2007. — A Notária, *Eva Raquel da Rocha Martins*.
2611033738